



Compositor Tunai, lançado por Elis Regina, deixa um legado de 40 anos

PÁGINA 02

Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 28 de janeiro de 2020

Ano 15 - Edição 4144

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br



REFERÊNCIA NO PAÍS

Autoridades do Pará sinalizam replicar modelo goiano do Paili

Sebastião Nogueira



PÁGINA 02

DETRAN

CIRETRAN se empenha em lembrar aos condutores, erros passíveis de multa



Estacionar no lugar certo, porém da forma errada pode gerar multas que vão de pouco mais de R\$ 88,00 até R\$ 195,23

PÁGINA 03

CULTURA

Vem aí o 6º Festival de Curtas das escolas públicas do DF

Divulgação



PÁGINA 04

SABATINA

CRLV Eletrônico vai entrar em vigor hoje, anuncia o presidente do Detran-GO

Segundo Marcos Roberto Silva, medida faz parte do trabalho de modernização dos serviços prestados pelo órgão. Entrevista foi concedida ao radiojornal *O Mundo em sua Casa*

Ilvano Nascimento/ABC



PÁGINA 03

EDUCAÇÃO

Governador Carlesse assina decretos que renovam reconhecimento de cursos da Unirg

Josy Karla/Governo do Tocantins



Foi renovado o reconhecimento dos cursos de Psicologia, Pedagogia e Educação Física

PÁGINA 04

MUNÍCIOS EM PAUTA

Homologada licitação da ETE do Anhanguera em Valparaíso de Goiás

O prefeito Pábio Mossoró (MDB), anunciou na sexta-feira (24), a homologação da licitação para contratação e execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do projeto do Complexo Anhanguera



Prefeito Mossoró assinando a homologação das obras do setor de Chácaras Anhanguera

PÁGINA 08

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 25°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 28°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 32°C Mínima 23°C Tendência Estável

REFERÊNCIA NO PAÍS

Autoridades do Pará sinalizam replicar modelo goiano do Paili

Programa é referência no País, ao oferecer assistência médica e promover a reinserção social dos autores de atos infracionais, e recebe visita nesta segunda e terça-feira

THIAGO LAGARES - Técnicos do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (Paili) receberam nesta segunda-feira, 27, a visita de uma comitiva composta por autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público e do sistema prisional do Estado do Pará. O Paili é referência nacional no atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais autoras de atos infracionais ou que manifestaram sofrimento mental no transcurso da execução penal submetidas à medida de segurança em Goiás. O programa foi o que mais agradou aos representantes paraenses, que sinalizaram a intenção de replicar o modelo de Goiás.

O juiz da Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, Deomar Alexandre de Pinho, um dos integrantes da comitiva, informou que o primeiro contato que teve com o programa foi em 2013, o que o permitiu ampliar o conhecimento sobre o contexto do louco infrator. O juiz explicou que precisava encerrar as atividades do Hospital Geral Penitenciário (HGP) do Pará, em Belém, o que o motivou a conhecer modelos bem sucedidos.

“O Paili é mais amplo do que outros programas que conhecemos, e entender seu funcionamento é fundamental, porque a ideia é implantar no Pará uma política que seja bem semelhante”, sinalizou o juiz. “Não pretendo inventar a roda. Queremos aplicar o modelos nos mesmos moldes”, acrescentou.

O HGP registrava 470 internos em meados de julho de 2019, quando foi interdito. Atualmente, são cerca

de 170 e a intenção é retirar todos até o fim deste ano. “Precisamos resgatar a humanidade desses internos, proporcionando a aplicação de direitos humanos e um tratamento adequado”, complementou o juiz.

Integram a comitiva também os promotores de Justiça do Pará, Samir Jorge Dahasm e Edivar Cavalcante de Lima Júnior, além de representantes do HGP.

FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

A gerente da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), Joice Batista, acompanhou a comitiva, para explicar o funcionamento do programa. Ela comentou que a implantação do Paili é um marco para Goiás, porque propiciou o atendimento, em liberdade, dessas pessoas o que fortaleceu a Rede da Atenção Psicossocial com a abertura de mais unidades.

O Paili foi estruturado em 2006, por meio de convênio firmado entre a SES-GO, Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO). As ações realizadas de forma contínua pelo Paili visam à assistência médica e social às pessoas com transtornos mentais autoras de atos infracionais, à não-reincidência ao crime e à reinserção desses pacientes à família e à sociedade.

O trabalho desenvolvido pelo Paili tem proporcionado resultados tão significativos que o programa é apontado como referência no País. Em 2009, venceu o

6º Prêmio Innovare, realizado pelo Instituto Innovare com o objetivo de valorizar as iniciativas que buscam soluções para os desafios enfrentados por todos os que atuam no sistema de Justiça, de natureza administrativa ou judicial.

Desde a sua criação, passaram pelo programa 752 pessoas com transtornos mentais que praticaram crimes. Dessas, 302 foram inseridas totalmente no tratamento e tiveram a medida de segurança extinta. Outras 370 pessoas são acompanhadas pela equipe do Paili, composta por médicos, assistentes sociais, enfermeiros e psicólogos, entre outros profissionais. A taxa de reincidência para novos crimes é de apenas 6%, o que demonstra a efetividade do programa.

TRATAMENTO HUMANIZADO

Um dos idealizadores do Paili, o promotor de justiça Haroldo Caetano destaca que o programa é referência porque humaniza o tratamento do louco infrator, respeitando os direitos humanos e tratando essa pessoa com dignidade. “É uma proposta que diferencia do que é aplicado na maioria dos Estados brasileiros que possuem manicômio judiciário, porque a pessoa é acolhida na rede de atenção psicossocial, permitindo o atendimento em liberdade, mas com monitoramento”.

A visita da comitiva paraense seguiu até terça-feira, 28, quando as autoridades conheceram o Pronto-Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc, o Instituto Baturá de Saúde Mental e Casa de Eurípedes.

Compositor **Tunai**, lançado por Elis Regina, deixa um legado de 40 anos

O cantor e compositor Tunai morreu na manhã deste último domingo (26) em sua residência no Rio de Janeiro. Ele foi encontrado morto no sofá pela sua esposa, aos 69 anos. A causa foi uma parada cardíaca. Segundo o produtor Bruno Felga, o músico não tinha nenhum problema de saúde e a morte foi uma surpresa para a família.

Tunai era engenheiro civil de formação, mas sua

vocação pela música falou mais alto e ele teve grande sucesso como cantor e compositor. No ano de 1977, ele foi apresentado pelo seu irmão, João Bosco, ao poeta Sérgio Natureza – nascia uma parceria com grandes sucessos. Com ele, compôs seus maiores sucessos, como “Se eu disser”, famosa na voz de Fafá de Belém; As aparências enganam”, gravada por Elis Regina; e principalmente

“Frisson”, tema da novela “Suave veneno”, de 1999.

Também cantor, ficou mais conhecido como compositor, tendo sido gravado pelas maiores estrelas da música brasileira nos anos 1980, entre elas Gal Costa, Fagner, Jane Duboc, Emílio e Zizi Possi.

Em 2019 fez turnê por várias cidades do país com o espetáculo “Saudade de Elis”, em dueto com o pianista Wagner Tiso.



Agenda

A primeira-dama Gracinha Caiado viaja para Minaçu, no Norte de Goiás, nesta quinta-feira (30) para a entrega de 32 tanques com 15 mil alevinos para uma associação de pequenos pescadores com objetivo de criar mais oportunidades de emprego e geração de renda na cidade. O projeto é coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), com mediação do Gabinete de Políticas Sociais do Governo de Goiás e em parceria com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (Emater) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Goiás (Senar Goiás). Ainda em Minaçu, a primeira-dama participa da inauguração da “Home Base”, sede administrativa e alojamento da empresa Serra Verde, que explorará terras raras onde funcionava a Sama.

Agenda 2

No dia 3 de fevereiro, a primeira-dama e coordenadora do Gabinete de Políticas Sociais do Governo de Goiás, Gracinha Caiado, fará a entrega de 100 mil kits de uniformes escolares para os colégios de Luziânia e Águas Lindas de Goiás. Pela primeira vez na história de Goiás, todos os alunos da rede estadual receberão uniformes escolares. Por determinação do Governador Ronaldo Caiado, as cidades da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride) serão as primeiras a receber o benefício.

Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) deu início ao processo de entrega de mais de 120 equipamentos e acessórios de informática para 44 unidades de Assistência Social da rede municipal. A distribuição do material é resultado do esforço da de mapear a demanda e reorganizar os almoxarifados e a Divisão de Compras da Semas. De acordo com o secretário Mizair Lemes Júnior, a entrega dos equipamentos representa mais chances de inclusão do público alvo e otimização de processos. “Os novos computadores vão ajudar a oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, que tanto se empenham em prol da Assistência Social”, afirma.



CRLV Eletrônico

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV eletrônico ou CRLV-e) deve entrar em vigor em Goiás hoje. O CRLV é o documento que contém o certificado de registro e licenciamento do veículo, e que todo o proprietário deve possuir para poder circular no Brasil. O anúncio foi feito pelo presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva, durante entrevista concedida na manhã desta segunda-feira, dia 27, ao radiojornal O Mundo em sua Casa, das rádios Brasil Central AM e RBC FM.



Bibliotecas Públicas

Foi publicada no Diário Oficial do Município a Lei nº 10.459, que dispõe sobre pontos acessíveis nas bibliotecas públicas do Município com uso de mecanismos tecnológicos para acesso à leitura da pessoa com deficiência visual. A iniciativa é de autoria do vereador Emilson Pereira (Podemos) e passou por duas votações em plenário antes de ser sancionada pelo prefeito Iris Rezende.

■



■ Brenno Alves

@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Rápidas

■ Deputados Estaduais receberam mais de 345 mil visitas em seus perfis no Portal de Notícias da Alego em 2019.

■ Acesso a boleto do IPTU será feito mediante cadastro

■ Projeto que proíbe a troca de medidores e padrões de energia sem aviso prévio está na pauta de fevereiro da CCJ da Alego.

■ Programa de Regulamentação Fundiária entregará 14 mil escrituras até o final de 2022

■ Coral Vozes de Goiânia abre inscrições para novos integrantes

■ Inscrições para concurso complementar da Câmara de Goiânia vão até amanhã

■ Jair Bolsonaro encerra viagem à Índia com 15 acordos fechados

■ Governador inaugura unidade do Vapt Vupt em Campos Belos hoje.

■ Equiparar os direitos políticos dos militares aos dos demais servidores públicos. Este é o objetivo do projeto de lei protocolado pelo deputado Bruno Peixoto (MDB). O texto permite que o militar com cinco anos de serviço ou mais, seja candidato e fique agregado nesse período eletivo, e, se não for eleito, possa continuar a sua carreira, como ocorre com qualquer servidor público.



SABATINA

CRLV Eletrônico vai entrar em vigor hoje, anuncia o presidente do Detran-GO

Segundo Marcos Roberto Silva, medida faz parte do trabalho de modernização dos serviços prestados pelo órgão. Entrevista foi concedida ao radiojornal *O Mundo em sua Casa*

MARIZA SANTANA/ABC - O CRLV eletrônico (CRLV-e) deve entrar em vigor em Goiás nesta terça-feira, 28. O CRLV é o documento que contém o certificado de registro e licenciamento do veículo, e que todo o proprietário deve possuir para poder circular no Brasil. O anúncio foi feito pelo presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva, durante entrevista concedida na manhã desta segunda-feira, 27, ao radiojornal *O Mundo em sua Casa*, das rádios Brasil Central AM e RBC FM.

Marcos Roberto afirmou que, desde o início de sua gestão, o Detran está trabalhando para facilitar os serviços prestados, oferecendo-os pela Internet. O usuário pode acessar o site do Detran, porque todos os serviços estão lá, garantiu. O aplicativo Detran GO ON também oferece uma gama de serviços.

“A ideia é amanhã lançar em Goiás o CRLV-e, que é o CRLV eletrônico. Então, nós acabamos com a cultura do (documento) verdinho”, explicou. Agora, se proprietário quiser o documento impresso do seu carro bastará entrar na internet, e fazer a impressão. Cada veículo terá ainda um QR code para efeito de fiscalização.

Ele lembrou que o Detran-GO também já disponibiliza a CNH eletrônica. Dessa forma, tanto a carteira de motorista quanto o documento do veículo poderão ficar dentro do celular

do proprietário. “Você não terá mais a necessidade de andar com o documento (impresso) do veículo se estiver regularizado”.

O radiojornal *O Mundo em Sua Casa* foi apresentado por Gil Bomfim, Augusto César Diniz, com a participação do cientista político Lehinger Mota. O programa foi retransmitido, em cadeia, para 58 emissoras de rádios de Goiânia e de cidades do interior. Teve ainda a cobertura da TV Brasil Central.

PLACA MERCOSUL

O presidente do Detran informou ainda que nesta sexta-feira, 31, não será mais aceito pedido de licenciamento com a placa cinza. E a partir desta segunda-feira, 3 de fevereiro, os veículos em Goiás começarão a receber a placa Mercosul.

Conforme esclareceu, terão de adotar imediatamente o novo modelo somente aqueles que perderem a placa do veículo devido a furto ou roubo, no caso de mudança do domicílio do veículo, e também os veículos que receberem o emplacamento pela primeira vez. A placa Mercosul terá validade em todo o País.

Sobre a CNH Social, o presidente do Detran-GO disse que mais de 90 mil pessoas se inscreveram na primeira etapa do programa que concede, sem ônus, carteira de habilitação para motoristas que passarem por todo o processo na au-

tarquia. O programa pretende beneficiar 10 mil cidadãos até o final de 2020, conforme Marcos Roberto.

Na primeira etapa, relativa a dezembro de 2019 cujo prazo de inscrição terminou no último dia 4, serão disponibilizadas CNHs Sociais para cerca de 2 mil pessoas. Marcos Roberto disse que as inscrições e seleções do programa serão fracionadas e realizadas a cada três meses. Em fevereiro as inscrições serão reabertas novamente para outras 2 mil vagas.

A ideia de fracionar o programa se deve ao fato de que, se fosse feito todo de uma vez, as autoescolas ficariam muito sobrecarregadas, pois têm de atender também os demais candidatos à carteira de motorista, explicou. O Detran-GO também pretende adotar, em breve, o agendamento médico para os candidatos à carteira de motorista. “O cidadão saberá, de antemão, o horário em que será atendido e será, de preferência, um prestador de serviço próximo à sua casa”, disse.

O presidente do Detran-GO afirmou também que vai implantar totens na sede, em Goiânia. O objetivo é facilitar o auto-atendimento dos usuários, a exemplo do que já ocorre com os bancos. Ele lembrou que o órgão recebe 5 mil pessoas por dia, por isso a proposta de facilitar a prestação de seus serviços por meio eletrônico.

DETRAN

CIRETRAN se empenha em lembrar aos condutores, erros passíveis de multa

Você já parou para analisar como anda sua baliza ao estacionar seu veículo? Algumas das multas que chegam a cada mês no Estado de Goiás se referem ao fato de condutores estacionarem longe das guias ou muito próximo às esquinas.

Para quem tenha esquecido deste aprendizado, é proibido estacionar a menos de 5 metros de distância das esquinas, já que isto atrapalha a visibilidade de quem precisa virar de uma rua pra outra. É preciso também ob-

servar o distanciamento correto ao estacionar rente com os meio-fio.

Segundo a direção do CIRETRAN de Cidade Ocidental – GO, a multa para quem estaciona nas esquinas é de R\$ 130,16 e mais 4 pontos na carteira. Já para quem estaciona com mais de 50cm de distância das guias é de R\$88,38 e 3 pontos na carteira.

Outro erro que muita gente ainda não entende é o hábito de estacionar em fila dupla. Aquela parada rápida, para buscar algo

dentro de um comércio por exemplo, pode render uma multa de R\$ 195,23 e some-se a isso os 5 pontos na CNH, da infração que é considerada grave.

Para o supervisor Antônio Enivaldo Vieira, é preciso que motoristas criem o hábito de rever o que aprenderam nas escolinhas do Detran, a fim de evitar erros como estes.

A CIRETRAN de Cidade Ocidental fica na SQ 07 Quadra -1 lote 01 – Área Especial e funciona das 08h às 17h.

ADRIANA MARTINS

CAPACITAÇÃO

IML capacita profissionais de saúde que atuam nas unidades no Estado

Segurança Pública/Governo do Tocantins



O Instituto de Medicina Legal do Tocantins (IML), órgão vinculado à Polícia Científica da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, promoveu, nesse sábado, 25, em Palmas, curso de capacitação para servidores cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde. O evento ocorreu na sede do IML e sua finalidade foi prestar apoio técnico especializado à seção de antropologia forense e odontologia legal. Dentre os servidores cedidos está um médico que atuará em Palmas e quatro odontólogos que prestarão serviços em Palmas, Gurupi e Araguaína.

A ação de capacitação, de natureza teórico-prática, objetivou transmitir e desenvolver conhecimentos e habilidades no campo da antropologia forense e odontologia legal, tendo por base a literatura científica e os

métodos reconhecidos internacionalmente. Ainda no decorrer do curso, foram explorados temas como metodologias para estimativa do perfil biológico de remanescentes ósseos (sexo, ancestralidade, idade e estatura); verificação de patologias, traumas ante mortem, perimortem e pós-morte; bem como métodos de identificação humana.

O curso foi uma iniciativa da Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal (Safol) do IML de Palmas e foi coordenado pela diretora do IML/TO, Georgiana Ferreira Ramos, com apoio da supervisora do IML/TO Jane Sant’Ana Martins, além da chefe da Safol, Sandra Souza Mendes. A iniciativa representa uma das etapas para reestruturação dessa seção especializada responsável pela identificação de cadáveres em avançado estado de de-

composição, carbonizados e ossadas.

Para a diretora do IML, Georgiana Ramos, o evento foi de extrema importância, uma vez que os conhecimentos repassados pela equipe do IML aos profissionais da saúde serão de grande valia para que eles possam desenvolver um trabalho com ainda mais qualidade, tendo por base os parâmetros técnicos assimilados durante o curso. “É sempre muito gratificante poder contribuir para a capacitação de servidores em temas tão relevantes como os que foram explorados durante o curso. Esperamos que todos aqueles que passaram pela capacitação se sintam ainda mais preparados e confiantes no exercício de suas atribuições cotidianas”, ressaltou a diretora.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA/
GOVERNO DO TOCANTINS

MEIO AMBIENTE

Escola da Natureza abre inscrições para atividades

Começaram nesta segunda-feira (27/1) as inscrições para as unidades escolares do Distrito Federal que desejarem participar das atividades na Escola da Natureza. O registro de interesse deve ser feito por meio do email escoladanatureza@gmail.com até 7 de fevereiro. As visitas incluem ações pedagógicas e lúdicas como oficinas, práticas integrativas de saúde, palestras, horta, vivências em arte-educação, trilhas ecológicas, meditação, plantio e produção de mudas, entre outras.

As escolas selecionadas para as visitas serão informadas por email em

10 de fevereiro. Os atendimentos serão destinados a todas as etapas e modalidades, com preferência para as unidades de ensino fundamental que ofertam anos iniciais e finais, bem como para as escolas que pretendem desenvolver projetos na área de educação ambiental.

Os atendimentos serão de até 50 estudantes por turno (matutino e vespertino). O transporte e lanche dos alunos durante as visitas é de responsabilidade de cada unidade escolar.

A educação ambiental é um processo permanente que integra o Eixo Transversal Educação para a Sustentabilidade no Cur-

riculo em Movimento da Secretaria. O objetivo é desenvolver nos estudantes o entendimento crítico sobre viver em rede, pensar, refletir e agir acerca de assuntos como produção e consumo consciente, qualidade de vida, alimentação saudável, economia solidária, agroecologia, cidadania planetária, ética global e valorização da diversidade.

Mais informações podem ser conferidas na Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação (Geapla) por meio do 3901-3194 ou pelo e-mail geapla.dispre@edu.se.df.gov.br.

AG. BRASÍLIA

CULTURA

Vem aí o 6º Festival de Curtas das escolas públicas do DF

Mostra cinematográfica tem obras de ficção, documentário ou animação. A produção deverá ter no máximo 5 minutos

AGÊNCIA BRASÍLIA - O tradicional Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal vai entrar em cartaz mais uma vez em 2020. Nesta segunda-feira (27/1), a mostra, que caminha para a 6ª edição, teve sua Comissão Organizadora publicada no Diário Oficial do DF. O edital com as informações de datas, cronograma e regras será divulgado posteriormente.

O festival é uma parceria da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) com a Secretaria de Cultura (Secult), por meio da Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas (GMIP/Canal E).

O evento tem o intuito de dar visibilidade à produção audiovisual dos estudantes da rede pública de ensino e contribuir com a for-

Divulgação



mação do público em relação à linguagem cinematográfica. Podem participar todos os alunos regularmente matriculados nas unidades escolares do DF que estejam cursando as séries finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), o ensino médio regular, a educação profissional ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A democratização no

processo de produção dos filmes é uma marca registrada do Festival de Curtas das escolas públicas do DF. Para participar, o estudante precisa apenas de um celular, de uma câmera ou filmadora digital.

A mostra cinematográfica conta com filmes de ficção, documentário ou animação. A produção autoral deverá ter no máximo 5 minutos de duração.

ANO LETIVO

Volta às aulas movimentada a Rede Municipal de Educação de Tocantínia

Na volta às aulas, as unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Educação de Tocantínia, realizaram várias programações na recepção dos alunos na segunda-feira (27).

Na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz, por exemplo, os alunos foram recepcionados com uma programação movimentada de acolhimento, com direito a momentos lúdicos, com brincadeiras e pinturas no rosto. Além disso, os professores aproveitaram para colocar em prática um trabalho pedagógico especial que despertou nos alunos o gosto por uma viagem fascinante sobre o livro "A pipa que queria ser um avião", de autoria da festejada escritora Eneida Rangel Celeti.

A diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz, Simone de Jesus Silva, disse que é grande

Edvaldo Xerente



a expectativa na continuidade de um trabalho comprometido com a excelência educacional, e que para isso, conta com o empenho de toda a equipe docente. "Estamos muito animados com essa volta às aulas", explicou.

O secretário de Educação do município, André Goveia, garante que toda a equipe multiprofissional da Rede Municipal de Educação de Tocantínia está devidamente preparada para desenvolver um bom trabalho com os alunos durante este ano letivo, tendo, inclusive, passado por várias formações continuadas com vista a pro-

piciar ao alunado uma melhor qualidade de ensino.

A exemplo do que ocorreu no ano passado, neste ano de 2020, os alunos da Rede Municipal de Educação de Tocantínia terão acesso a vários projetos educacionais cujos resultados se mostraram altamente positivo. É o caso do Projeto Leitura Viva, que busca favorecer o acesso ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, ampliando os caminhos do conhecimento dos alunos por meio da leitura e da escrita.

ZACARIAS MARTINS

EDUCAÇÃO

Governador Carlesse assina decretos que renovam reconhecimento de cursos da Unirg

Josy Karla/Governo do Tocantins



O governador do Tocantins, Mauro Carlesse, assinou dois decretos que tratam sobre o reconhecimento dos cursos de graduação em Psicologia, Pedagogia e Educação Física, ministrados pelo Centro Universitário Unirg. Os documentos serão publicados na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de segunda-feira, 27.

Referente ao curso de Psicologia, o Governador renovou, pelo período de três anos, o reconhecimento da graduação (Bacharelado e Licenciatura). O decreto está

em conformidade com o Parecer 188/2019, do Conselho Estadual de Educação (CEE/TO), e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2018.

Já os cursos de Pedagogia e Educação Física tiveram o reconhecimento das graduações prorrogado pelo período de um ano e seis meses, para fim de diplomação. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 e está em consonância com o Parecer 190/2019, do CEE/TO.

SOBRE O RECONHECIMENTO

O reconhecimento de curso é necessário para a expedição de diploma dos estudantes. No caso da Unirg, quem reconhece os cursos é o Conselho de Estadual de Educação. No caso das universidades federais e particulares, essa responsabilidade é do Ministério da Educação (MEC). No reconhecimento dos cursos, o CEE/TO avalia a carga horária, as instalações da universidade, a estrutura da biblioteca, o corpo docente, entre outros aspectos.

JESUINO SANTANA JR./GOVERNO DO TOCANTINS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Grupo vai revisar plano de habitação de interesse social

Para alinhar as duas áreas responsáveis pela política de habitação para a população de baixa renda, foi formado um grupo de trabalho para elaborar o Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (Plandhis).

Integram a equipe servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF (Codhab). Juntos, os re-

presentantes dos dois setores vão estabelecer os critérios e as formas de atuação dos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal na elaboração do Plandhis.

A duração das atividades é de 90 dias, a contar da publicação da Portaria Conjunta nº1, publicada no Diário Oficial do DF desta segunda-feira (27). Os debates entre a área de planejamento urbano, por meio da Seduh, e de execução da política

habitacional, a cargo da Codhab, é fundamental para o êxito do Plandhis.

Com isso, consegue-se um entendimento comum em relação a uma forma como o programa vai atuar, etapa tecnicamente chamada de modelagem.

Os encontros serão semanais. A coordenação do grupo de trabalho fica sob responsabilidade da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano (Suplan), ligada à Seduh.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISRAEL DA SILVA BARROS, CPF: 752.212.091-87, REQUERIMENTO Nº 966110

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISRAEL DA SILVA BARROS, CPF: 752.212.091-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05 DA QUADRA 08, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05 DA QUADRA 08, RESIDENCIAL OURO VILLE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 53.972 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.922,79 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 723.374.781-49, REQUERIMENTO Nº 966588

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF: 723.374.781-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XXXVII, LOTE 08 DA QUADRA D-05, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL PAULA XXXVII, LOTE 08 DA QUADRA D-05, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE QUADRA 204, CONJUNTO 03, CASA 12, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA - DF. 72610403, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.469 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.442,90 (cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL DA SILVA LOPES, CPF: 736.380.301-30, REQUERIMENTO Nº 966591

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAFAEL DA SILVA LOPES, CPF: 736.380.301-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL VIVENDA DAS ÁGUAS, LOTE 06-C DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL VIVENDA DAS ÁGUAS, LOTE 06-C DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QR 603, CHACARA 39, LOTE 4B, CONDOMÍNIO VIDA NOVA, SAMAMBÁIA NORTE (SAMAMBÁIA) BRASÍLIA - DF. 72331150, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.565 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.681,25 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL BRITO DA SILVA RAMOS, CPF: 952.956.231-49 E VAGNA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS, CPF: 873.346.901-68, REQUERIMENTO Nº 966616

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL BRITO DA SILVA RAMOS, CPF: 952.956.231-49 e VAGNA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS SILVA, CPF: 873.346.901-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA NÚMERO 09, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA NÚMERO 09, RESIDENCIAL HIDRA, LOTE 11, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 24, LOTE 07, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, 72914078, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.818 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.990,98 (quatro mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO SAVIO PAIVA ANDRADE, CPF: 058.951.531-43 E LUIZA MARIA PAIVA ANDRADE, CPF: 001.763.753-84 E JOSE ARIMATEA DE ANDRADE, CPF: 026.346.983-21, REQUERIMENTO Nº 966627

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FRANCISCO SAVIO PAIVA ANDRADE, CPF: 058.951.531-43 e LUIZA MARIA PAIVA ANDRADE, CPF: 001.763.753-84 e JOSE ARIMATEA DE ANDRADE, CPF: 026.346.983-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 15, RESIDENCIAL NATAN, LOTE 15, QUADRA 03, MIR 04, SETOR SUL, PLANALTA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.298 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.918,28 (dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALCIDES OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 537.956.442-91 E THAIS TAINARA DE SENA, CPF: 041.533.381-41, REQUERIMENTO Nº 966713

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALCIDES OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 537.956.442-91 e THAIS TAINARA DE SENA, CPF: 041.533.381-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL PREMIER DI ROMA, LOTE 03-C DA QUADRA 06, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, TERREO, RESIDENCIAL PREMIER DI ROMA, LOTE 03-C DA QUADRA 06, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE QUADRA 06, LOTE 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS II, NESTA CIDADE, 72927668, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.310 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.589,83 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WOODSON CANDIDO XAVIER, CPF: 493.561.945-72, REQUERIMENTO Nº 967422

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WOODSON CANDIDO XAVIER, CPF: 493.561.945-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ORION III, LOTE 10 DA QUADRA 04, MANSÕES ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 202, 2º PAVIMENTO, RESIDENCIAL ORION III, LOTE 10 DA QUADRA 04, MANSÕES ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE QUADRA 79 LOTE 20 CASA 01, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.420,86 (seis mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DINARA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 080.804.264-57, REQUERIMENTO Nº 967445

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DINARA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 080.804.264-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 206, BLOCO A, NO 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 6, LOTE 02-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 206, BLOCO A, NO 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL RUSSMANN 6, LOTE 02-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNIM 05 CONJUNTO B LOTE 01 CASA 03, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF 72215052, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.460,14 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENAN DAMASIO DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 018.866.051-81 E IVANI ANDREIA DE SOUSA, CPF: 931.823.171-72, REQUERIMENTO Nº 967486

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENAN DAMASIO DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 018.866.051-81 e IVANI ANDREIA DE SOUSA, CPF: 931.823.171-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39, DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO RUA 30 LOTE 80, SETOR TRADICIONAL, SÃO SEBASTIÃO, BRASÍLIA-DF 71691135, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.508 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.719,83 (três mil setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAMIAO SATURNINO DA SILVA, CPF: 524.699.131-87, REQUERIMENTO Nº 966679

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAMIAO SATURNINO DA SILVA, CPF: 524.699.131-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 627A-12 DA QUADRA 32, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 627A-12 DA QUADRA 32, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.146 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.322,43 (um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEBSON PEREIRA DE SOUSA, CPF: 906.177.461-68, REQUERIMENTO Nº 966945

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEBSON PEREIRA DE SOUSA, CPF: 906.177.461-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-05, DA QUADRA P, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-05, DA QUADRA P, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 8.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.027,22 (três mil vinte e sete reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SELSO CAVALCANTI ARAUJO, CPF: 034.864.576-75, REQUERIMENTO Nº 967364

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SELSO CAVALCANTI ARAUJO, CPF: 034.864.576-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 31, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 31, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.331 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.221,64 (dois mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse: ieptbgo.org.br e saiba mais



INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS DANILO SEVERINO MACIEL, CPF: 029.031.921-89. REQUERIMENTO Nº 966448

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCOS DANILO SEVERINO MACIEL, CPF: 029.031.921-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, CONDOMÍNIO EIRELI XXI, LOTE 11, QUADRA 05, MR 04, SETOR SUL, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 74.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.687,70 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e sete reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONICLEI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 030.681.911-22. REQUERIMENTO Nº 966609

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONICLEI OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 030.681.911-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL CRISTAIS DAS ÁGUAS I, LOTE 4 DA QUADRA 46, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL CRISTAIS DAS ÁGUAS I, LOTE 4 DA QUADRA 46, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL CRISTAIS DAS ÁGUAS I, LOTE 4 DA QUADRA 46, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.167 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.390,76 (dois mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLY CRISTINA GOMES DOS SANTOS, CPF: 896.823.001-34. REQUERIMENTO Nº 966789

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLY CRISTINA GOMES DOS SANTOS, CPF: 896.823.001-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R 7 QD 66 LT 26 NR 26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 7 QD 66 LT 26 NR 26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 7 QD 66 LT 26 NR 26 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808340, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 44.571, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.866,57 (nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRISCILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 024.163.781-39. REQUERIMENTO Nº 966864

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PRISCILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 024.163.781-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS VI, LOTE 534A-2 DA QUADRA 29, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS VI, LOTE 534A-2 DA QUADRA 29, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DAS ÁGUAS VI, LOTE 534A-2 DA QUADRA 29, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.335,72 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS DE ARIMATEIA ALVES DE PAIVA, CPF: 379.664.562-34. REQUERIMENTO Nº 967029

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS DE ARIMATEIA ALVES DE PAIVA, CPF: 379.664.562-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL CAMARGO, LOTE 12A-1, DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TERREO, RESIDENCIAL CAMARGO, LOTE 12A-1, DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE CHACARA 58, 123 A, QUADRA 19, CEILÂNDIA SUL BRASÍLIA DF 72236800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.524 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.702,24 (dois mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDVALDO VIEIRA DA ROCHA, CPF: 807.928.713-91. REQUERIMENTO Nº 967074

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EDVALDO VIEIRA DA ROCHA, CPF: 807.928.713-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 001, TERREO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIBEIRINHO, LOTE 14, QD 04, PARQUE ITAIPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 87.612 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.101,88 (dois mil cento e um reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64. REQUERIMENTO Nº 967119

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, CPF: 005.791.921-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL EXPRESSÃO, LOTE 25A-2, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, QD 3 CONJUNTO H CASA 14 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72250308, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.014 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.340,49 (dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA ARAUJO DA SILVA, CPF: 055.838.491-93. REQUERIMENTO Nº 967226

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANESSA ARAUJO DA SILVA, CPF: 055.838.491-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA H, RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA H, RESIDENCIAL PEDRO HENRIQUE, LOTE 08, DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, QUADRA 61, LOTE 7, CASA H, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910510, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.664 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.638,73 (dois mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:
C/RESTAURANTE ZANINI LTDA - ME, CNPJ nº 02.289.515/0001-89. C/EDUARDO SCHMIDT GALLO, CPF nº 133.621.658-18. C/JOY IND E COM ATAC DE ALIM CEREALIS LTDA, CNPJ nº 04.666.695/0001-04. C/LUIS FRANCISCO ROSA NETO, CPF nº 055.570.796-29. C/CLEBER DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF nº 003.874.491-08. C/FRANCISCA ANGELICA CAVALCANTE, CPF nº 431.153.901-06. C/FRANCISCA ANGELICA CAVALCANTE, CPF nº 431.153.901-06. C/JOAO VICTOR DA SILVA, CPF nº 041.748.232-94. C/FRANCISCA ANGELICA CAVALCANTE, CPF nº 431.153.901-06. C/TAYRONE DE MARTINO GOMES, CPF nº 995.198.871-72. C/TAYRONE DE MARTINO GOMES, CPF nº 995.198.871-72. C/ALESSANDRA FARIA ANDRADE, CPF nº 778.151.901-97. C/MIVIAN MARIA BORGES G, CPF nº 001.206.471-84. C/DENILDO VERISSIMO DA PAIXAO, CPF nº 744.579.936-20. C/WENDEL EVARISTO RODRIGUES, CPF nº 701.153.911-91. C/RICARDO AFONSO DA SILVA, CPF nº 796.427.721-91. C/JUNIO GOMES GONCALVES, CPF nº 382.873.401-44. C/JADIR ANTONIO DOS REIS, CPF nº 122.450.546-87. C/LUANA MELO KUYVEN, CPF nº 041.260.701-84. C/SCOTT BERRA SANTOS, CPF nº 039.524.921-08. C/ROBERTO BORGES VAZ, CPF nº 213.612.231-20. C/ROBSON DE LIMA BARBOSA, CPF nº 708.812.947-72. C/AUTA MARIA DA CRUZ JUSTO, CPF nº 843.247.401-00. C/RITA DE KASSIA COSTA DIAS, CPF nº 033.855.851-98. C/MENANDRO NUNES FRANCA, CPF nº 773.677.231-20. C/ANTONIO CEZAR MOREIRA ROCHA, CPF nº 106.474.796-56. C/LGF ALIMENTA AO SAUDAVEL LTDA, CNPJ nº 29.830.624/0001-18. C/PACTO COMERCIO E SERVI OS LTDA, CNPJ nº 02.445.879/0001-00. C/CONSTRUTORA NJ EIRELI, CNPJ nº 01.263.068/0001-26. C/CYBELINK INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 31.916.672/0001-75. C/BGM SERVICOS E CONSTUCAO EIRELI - ME, CNPJ nº 29.218.936/0001-75. C/ROSENIR BORGES SCOLA, CPF nº 243.604.301-91. C/ROBERTO DA SILVA REGO ME, CNPJ nº 13.464.255/0001-57. C/DANIEL T. GONZAGA ME, CNPJ nº 28.028.756/0001-68. C/DANIEL T. GONZAGA ME, CNPJ nº 28.028.756/0001-68. C/DANIEL T. GONZAGA ME, CNPJ nº 28.028.756/0001-68. C/THAYNARA HEVELLIN EVANGELISTA, CNPJ nº 27.565.618/0001-55. C/DANIEL T. GONZAGA ME, CNPJ nº 28.028.756/0001-68. C/LUIZ BEZERRA DA SILVA 00601409, CNPJ nº 33.158.560/0001-28. C/RESIDENCIAL PORTAL DOS BURITIS, CNPJ nº 21.818.665/0001-87. C/HELEDILTO FRANCISCO DE ASSIS HELIO CAR, CNPJ nº 11.507.971/0001-49. C/DANIEL CASTRO SILVA, CPF nº 476.607.671-00. C/PRO MAIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.737.397/0001-55. C/ADAILTON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.724.641-11. C/GIUSEPPE VECCI, CPF nº 186.921.411-00. C/CRUZ E BORGES LTDA, CNPJ nº 30.108.391/0001-23. C/SOUZA CRUZ BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 34.222.277/0001-80. C/IGREJA EVANG ASS DE DEUS CAMPO CENTRAL E, CNPJ nº 37.623.337/0001-65. C/VANILDO DIAS PESSOA, CPF nº 290.577.951-91. C/PARETO LTDA, CNPJ nº 21.212.229/0001-60. C/JME MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 30.405.316/0001-24. C/POTENCIA ASSESSORIA-HOSANA REZENDE, CPF nº 548.606.871-91. C/VALTER DA SILVA GONCALVES, CPF nº 644.089.659-87. C/04573 - RB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 30.712.180/0001-03. C/ROMENA CAPUZZO, CPF nº 010.000.381-81. C/W P INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 11.025.332/0001-47. C/NEIVA S DE SOUZA, CNPJ nº 27.282.074/0001-14. C/PAULO RENAN DOS SANTOS MAGRI, CPF nº 028.969.261-00. C/ERIC MARLES OLIVEIRA, CPF nº 049.692.651-94. C/ERIC MARLES OLIVEIRA, CPF nº 049.692.651-94. C/CASE SOLUCOES E IMPR DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 07.672.084/0001-59. C/MARISLEI JESUS SILVA, CPF nº 000.079.411-29. C/SILVIA SOUZA GOMES, CPF nº 875.359.391-04. C/EVANILDE DA CONCEIÇÃO CARVALHO, CPF nº 010.915.021-02. C/DIVINO ETERNO DE PAIVA, CPF nº 508.502.371-49. C/CAROLINE BORGES DE FARIA FERREIRA, CPF nº 002.160.321-99. C/TULIO ROBERTO GOMES PINHEIRO, CPF nº 700.171.911-06. C/JESSIKA LANE COSTA NICACIO, CPF nº 057.498.291-46. C/LETICIA DIAS AGOSTINHO MARQUES, CPF nº 039.306.131-07. C/LUCIANO ARAUJO REZENDE, CPF nº 046.103.861-78. C/THULIO DE MELO E ARAUJO, CPF nº 694.788.051-34. C/EDVANO BARBOSA E SILVA, CPF nº 001.516.801-83. C/DORVALINA DA PURESA LIMA, CPF nº 588.542.401-25. C/LEONARDO GREGORY RIBEIRO E SILVA, CPF nº 005.457.341-69. C/JOYCE MARIA DE OLIVEIRA NATTRODT, CPF nº 381.990.842-00. C/RENATO MENDES DE FREITAS, CPF nº 012.111.831-22. C/MARCOS RIBEIRO PEREIRA, CPF nº 013.770.441-06. C/ARANTES E DUARTE LTDA, CNPJ nº 24.839.907/0001-07. C/MOREIRA DESIGN EIRELI - ME, CNPJ nº 27.908.674/0001-45. C/COLOMBY COM E MAN EM GRUPOS GERADORES, CNPJ nº 04.569.004/0001-46. C/TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 610.401.473-99. C/VANDERLEIA MOREIRA BATISTA, CPF nº 932.900.201-34. C/CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE ROSSO, CNPJ nº 12.898.901/0001-21. C/YONE REGINA DE CARVALHO MORAIS, CPF nº 410.130.771-72. C/ELIZABETH RIGO DE SOUSA TOLENTINO, CPF nº 866.290.421-15. C/OLANDA APARECIDA NUNES, CPF nº 360.257.471-72. C/MARCELLA MOREIRA DA ROCHA, CPF nº 072.614.241-70. C/RENATA SANTANA DE ANDRADE, CPF nº 004.900.471-90. C/JANIO ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 397.162.951-20. C/HAYCE DE OLIVEIRA LIMA ROCHA, CPF nº 017.878.991-79. C/VALERIA SILVA ASSIS, CPF nº 759.988.311-87. C/JRK INOX LTDA, CNPJ nº 27.215.769/0001-83. C/SUZI RIBEIRO E SILVA, CPF nº 566.760.001-30. C/RUI JOSE PINHEIRO, CPF nº 122.033.781-15. C/KARINA DANIELLE PIRES DE AZEVEDO, CPF nº 016.166.061-42. C/KARINA DANIELLE PIRES DE AZEVEDO, CPF nº 016.166.061-42. C/JURANDIR DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.142.474/0001-24. C/KA CONFECCOES EIRELI, CNPJ nº 33.475.795/0001-43. C/VALERIO APARECIDO FERREIRA, CPF nº 191.713.821-00. C/DESIGN EQUIPAMENTOS DE PROTESES DENTARIA, CNPJ nº 17.687.455/0001-20. C/LORRANE FERREIRA CARDOSO, CNPJ nº 34.054.440/0001-43. C/KLLEPMA GUANABARA LTDA, CNPJ nº 20.495.846/0001-57. C/GILSON MARTINS SILVA ME, CNPJ nº 29.497.387/0001-15. C/TRATORTELT TRATORES PECAS IMPLEMENTOS AGR, CNPJ nº 01.649.639/0001-65. C/DROGARIA SAUDE FARMA EIRELI-ME, CNPJ nº 03.015.847/0001-38. C/RENATO AUGUSTO SOUZA, CPF nº 028.856.881-81. C/MARIA A. MEIRA BATISTA 3334612, CNPJ nº 30.304.191/0001-46. C/K MARIANA MENEZES CONF ME, CNPJ nº 28.175.031/0001-00. C/CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRLI, CNPJ nº 05.376.495/0001-71. C/MIRIAN VIEIRA MARGE FREIRE RODR, CPF nº 809.356.561-20. C/REGINA MARIA LOPES E CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.132.096/0001-65. C/THOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ nº 14.677.340/0001-66. C/P E M DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 28.567.489/0001-05. C/MARCIO DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 768.266.861-04. C/ZAIRA MARIA LISBOA, CPF nº 122.563.661-20. C/HAMILTON SQUEIRA, CPF nº 049.331.411-34. C/CENTRO SUL OPERADORA LOG LTDA, CNPJ nº 02.826.890/0001-10. C/ITECH SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 09.145.314/0001-57. C/MENDONÇA E RODRIGUES DE MENDONÇA LTDA, CNPJ nº 01.522.519/0001-00;
COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 27 DE JANEIRO DE 2020. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

CLASSICOS Sportswear
FATOS EM FOCO O GIRO ESPORTIVO
luziânia 98.1 FM

Gospel
1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS
DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET
GOSPELHD.COM.BR



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“A coragem não é ausência do medo; é a persistência apesar do medo.”

Reinício

O professor de educação física André Gustavo Xavier Dias, retoma as aulas de triathlon que ministra para as crianças e adolescentes do Aldeia do Vale.

Fundamentos

Após o recesso de final de ano, ele volta a ensinar aos jovens que moram no condomínio os fundamentos que envolvem natação, ciclismo e corrida

Dermatologia

A residente de dermatologia do Hospital Estadual de Doenças Tropicais (HDT), de Goiânia, Izabella Bomfim, foi premiada para participar da XXXVIII Reunião Anual de Dermatologia Latino-Americana.

No Paraguai

O congresso que este ano vai ser realizado de 1º a 4 de maio, em Asunción no Paraguai, acontece anualmente em países latino-americanos, com objetivo de atualizar e a capacitar sobre diversos campos da Dermatologia.

Quintal

Nesta quinta-feira, 30, o Quintal do Jajá promoverá uma roda de samba acústica, com ritmos como samba raiz, samba-canção, partido-alto, baião e samba-rock. Informações: (62) 98169-7100.

Na Feijoada do Elpidio



Silvana Massi, Rose Campos Vaz, Liliane Chuhay e Katia Porfírio marcaram presença no último sábado, 25, na Feijoada do Elpidio, no Bolshoi Pub, em Goiânia.

Dois grandes líderes da Hotelaria Brasileira



O ex-presidente da Federação Brasileira de Hotéis, Norton Lenhart e o estimado amigo de longa data, Luciano Carneiro, diretor-financeiro do Hotel Rio Vermelho, em Goiânia; tendo exercido o cargo de secretário Municipal de Turismo de Goiânia, presidente da ABIH Go, presidente do Sindicato Hotéis e vice presidente da Abih Nacional. Os dois se encontraram recentemente em Brasília, durante a Assembleia da Federação Brasileira de Hotelaria e Alimentação.

Municípios em Pauta

VALPARAÍSO DE GOIÁS Homologada licitação da ETE do Anhanguera em Valparaíso

O prefeito Pábio Mossoró (MDB), anunciou na sexta-feira (24), a homologação de licitação para contratação e execução das obras da ETE do Complexo Anhanguera. Segundo Mossoró, para execução dos serviços a Estação de Tratamento de Esgoto receberá o investimento de mais de R\$ 67 milhões que irá beneficiar os moradores dos municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás.

Desde o governo da ex-prefeita, a professora Lucimar do Nascimento (PT), que foi assinado o contrato do PAC junto à Caixa Econômica Federal e perdido prazo pela petista. Dado as dificuldades de assinatura de contrato pela inadimplência deixado pelo governo anterior, a equipe do prefeito Pábio Mossoró conseguiu limpar o nome da prefeitura, dando condições para negociações junto ao governo federal e estadual poder assinar a homologação para dar início as obras da ETE do Complexo Anhanguera.

A frente de um governo diferenciado, comprometido com a qualidade de vida e que pensa em um futuro melhor para a população, Pábio Mossoró, num encontro no gabinete da prefeita do Município de Novo Gama, Sônia Chaves (PSDB), assinou o contrato e se comprometeu a dar o pontapé inicial das obras do complexo do Setor de Chácaras Anhanguera.

A obra integra o projeto de infraestrutura e saneamento integrado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), que destinará ao todo R\$ 116 milhões para investimento em asfalto, rede de águas pluviais, de esgoto e calçadas nos bairros valparaisenses. Essa fase essencial contará com mais de R\$ 67 milhões destinados para a construção da ETE Santa Maria.

Segundo o prefeito Pábio Mossoró, o objetivo do trabalho é assegurar uma

■ **Dimas Ferreira & equipe**
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

Fotos: divulgação



Mossoró e Sônia Chaves com o contrato do Setor de Chácaras Anhanguera

solução definitiva para os problemas enfrentados na área de infraestrutura e realizar um antigo sonho da comunidade do Anhanguera. “Este é um momento de muita alegria, possibilitado pela união de esforços das prefeituras de Novo Gama e Valparaíso de Goiás. Passamos por muitas dificuldades, mas graças a Deus hoje estamos com o termo de homologação em mãos e com uma empresa contratada para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto”, afirmou Mossoró.

Após receber a visita de Mossoró, a prefeita Sônia Chaves fez questão de destacar que o projeto beneficiará 500 mil pessoas. “Desde que assumimos o mandato, ele em Valparaíso e eu em Novo Gama, temos lutado e hoje (24 de janeiro de 2020) comunicamos ao povo querido dos dois municípios, que iremos dar continuidade ao projeto integrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Caixa Econômica Federal e Saneago”, finalizou Sônia.



Mossoró é único responsável pela homologação do Setor de Chácaras Anhanguera



Mossoró assinando a homologação com a comunidade



Obras pelas ruas do Setor de Chácaras Anhanguera



Colocação de meio-fio nas ruas do Setor de Chácaras Anhanguera